

**HC-UFMG**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

nº 1323, de 14 de abril de 2026



**HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HC-UFMG**

Av. prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | CEP: 30130-100 | Belo Horizonte -MG |  
Telefone: (31) 3307-9612 | Site: [www.hc-ufmg.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufmg.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
Portaria - SEI nº 387 de 08 de abril 2026 .....	3
Portaria - SEI nº 393 de 10 de abril 2026 .....	4
Portaria - SEI nº 396, de 13 de abril de 2026 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 387 de 08 de abril 2026

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela HU Brasil, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento, com a finalidade de adquirir o serviço especificado abaixo, por intermédio de contratação de laboratório de apoio, visando ao atendimento de paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG/Filial Ebserh, em conformidade com o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

*Prestação de serviço para realização do exame, ANTI TRANSGLUTAMINASE TISSULAR IGA para paciente N.G.G Prontuário 130\*\*\* DN: 13/07/20\*\* HC-UFMG/Ebserh.*

**Art. 2º** A equipe referida nesta Portaria será composta pelos seguintes empregados:

I – Ana Carla Campos dos Santos Botelho – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 336\*\*\*;

II – Matheus Pereira Rocha – Assistente Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 117\*\*\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

Superintendente do HC/UFMG

SIAPE: 124\*\*\*\*

Portaria SEI nº 79, de 07 de julho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

**Portaria - SEI nº 393 de 10 de abril 2026**

**CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela HU Brasil**, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento, com a finalidade de adquirir o serviço especificado abaixo, por intermédio de contratação de laboratório de apoio, visando ao atendimento de paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG/Filial Ebserh, em conformidade com o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

*Prestação de serviço para realização do exame, BETA 2 MICROGLOBULINA (SANGUE), DOSAGEM para paciente N.G.G Prontuário 118\*\*\* DN: 04/04/90\*\* HC-UFMG/Ebserh.*

**Art. 2º** A equipe referida nesta Portaria será composta pelos seguintes empregados:

I – Ana Carla Campos dos Santos Botelho – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 336\*\*\*;

II – Matheus Pereira Rocha – Assistente Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 117\*\*\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

Superintendente do HC/UFMG

SIAPE: 124\*\*\*\*

Portaria SEI nº 79, de 07 de julho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

**Portaria - SEI nº 396, de 13 de abril de 2026**

Torna público o Resultado Preliminar do processo seletivo para concessão de licença capacitação integral ou parcial para empregados vínculo HU Brasil do Hospital das Clínicas da UFMG, referente a programa de pós-graduação, modalidade livre escolha.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, resolve:**

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar** do processo seletivo para concessão de licença capacitação, integral ou parcial, referente à participação em programa de pós-graduação, modalidade livre escolha, nos termos do Edital nº 11/2026, de 10 de março de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1300 em 10/03/2026, após análise das propostas realizada pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFMG, conforme segue:

**a) Resultado Classificação Preliminar dos candidatos que serão contemplados com a Licença Integral para Mestrado.**

CPF	Nota	Classificação	Período
1. ***. 802.546-**	78 pontos	Classificado e aprovado	15 dias

**b) Resultado Classificação Preliminar dos candidatos que serão contemplados com a Licença Parcial para Mestrado.**

CPF	Nota	Classificação
2. ***.478.276 -**	-	Desclassificado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 13 de abril de 2026.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA  
Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil